

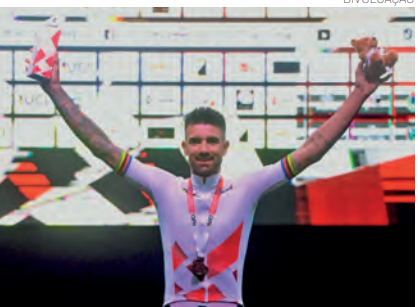
# Prefeitura recebe 40 novos servidores da Educação aprovados em concurso

Novos profissionais irão reforçar o atendimento nas unidades da rede municipal de ensino

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou, na tarde dessa quarta-feira (13), a primeira reunião com parte dos 40 novos servidores que irão atuar em cargos destinados à área da Educação no município. O encontro teve como objetivo acolher os profissionais, apresentar orientações iniciais e reforçar a importância do trabalho de cada servidor no atendimento aos alunos da rede municipal.

**PÁG. 3**

DIVULGAÇÃO



Lauro Chaman, paraciclista

**Atleta de Pinda conquista título geral da Copa do Mundo de Paraciclismo de Estrada 2026**

**PÁG. 7**



O prefeito Ricardo Piorino ressaltou os avanços da Educação no município e deu boas-vindas aos novos servidores

## Prefeitura abre inscrições para City Tour Histórico, Cultural e Gastronômico em Pinda, nesta quinta-feira (14)

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, através do Departamento de Turismo, abre nesta quinta-feira (14) as inscrições para o City Tour Histórico, Cultural

e Gastronômico. A iniciativa é voltada aos moradores interessados em conhecer mais sobre a história, as tradições, os sabores e os principais pontos turísticos da cidade.

**PÁG. 4**

DIVULGAÇÃO



As inscrições poderão ser realizadas até o dia 24 de maio

**Pista de skate do 'Zito' será modernizada e terá mais obstáculos para manobras**

**PÁG. 3**

**Pinda FC obtém vitórias relevantes nas categorias de base e avança à final da Copa Diadora**

**PÁG. 7**

## Estradas Rurais do Ribeirão Grande recebem serviços de manutenção

A manutenção das estradas rurais segue como uma das frentes importantes da Prefeitura. Nesta semana, os serviços foram realizados na região do Ribeirão Grande,

contemplando trechos da Estrada dos Nogueiras, Nova Gokula, Estrada dos Mirandas e Estrada Céu do Vale. As intervenções melhoram as condições de tráfego,

facilitam o acesso de moradores, produtores rurais e transporte escolar, além de contribuir para o escoamento da produção agrícola.

**PÁG. 5**

DIVULGAÇÃO



Serviços na região do Ribeirão Grande beneficiam moradores e produtores rurais

### Proseando

### Falecimentos

#### Cadê os bichos?



com **Maurício Cavalheiro**

**PÁG. 2**

Veja a nota de falecimento publicada pelos velórios na terça-feira (13)

**PÁG. 2**

19ª Mostra Senac de Artes Cênicas promove atividades gratuitas

**PÁG. 4**

Equipes de base da Ginástica Artística de Pinda participam do Torneio Arthur Zanetti

**PÁG. 7**

ONG Orientavida lança Projeto Dignidade com atendimento gratuito sobre benefícios do INSS

**PÁG. 10**



# OPINIAO

## EDITORIAL

### O prumo no caos

Manter o equilíbrio em meio ao caos não é sobre a ausência de tempestades, mas sobre a força da sua base. Quando a vida aperta e as situações difíceis surgem sem aviso, a primeira reação natural é o desespero ou a paralisia. No entanto, a verdadeira resiliência reside na capacidade de observar o turbilhão sem se deixar absorver por ele. É um exercício diário de respiração e perspectiva, onde entendemos que não podemos controlar o vento, mas podemos ajustar as velas.

Estar em equilíbrio significa aceitar a vulnerabilidade como parte do processo humano. Não se trata de ser inabalável como uma rocha, mas flexível como o bambu, que se curva diante da ventania para não quebrar. Nas horas críticas, o silêncio interno torna-se a ferramenta mais poderosa para evitar reações impulsivas que apenas agravam o cenário. É preciso separar o que é o problema real das projeções catastróficas que a nossa mente insiste em criar.

O segredo está em focar no próximo passo, por menor que ele seja, em vez de tentar resolver todo o destino de uma só vez. Cada pequena escolha consciente reafirma nosso protagonismo diante da adversidade. Manter a calma é, acima de tudo, um ato de respeito próprio e de preservação da saúde mental. Ao final do dia, o equilíbrio não é um estado estático de paz plena, mas o esforço constante de retornar ao centro após cada impacto. Quem aprende a caminhar sobre a corda bamba das dificuldades descobre que a força mais genuína nasce da serenidade cultivada no olho do furacão.

## FATEC Pinda: além da sala de aula

### Você sabe de onde vem o alumínio?

O alumínio não é encontrado na natureza em sua forma pura, assim como o ouro e a prata. Ele é obtido principalmente da bauxita, um solo avermelhado rico em óxidos de alumínio. As maiores reservas desse minério estão concentradas em regiões tropicais. O Brasil ocupa a quinta posição mundial, atrás da Guiné, Austrália, Vietnã e Indonésia com grandes jazidas localizadas sobretudo no Pará, Goiás e em Minas Gerais.

O alumínio é considerado um metal jovem: sua existência foi comprovada em 1808, mas só passou a ser produzido em escala comercial a partir de 1888, há apenas 138 anos.

A descoberta do processo de obtenção do alumínio ocorreu quase que simultaneamente pelo químico norte americano Charles Martin Hall e pelo francês Paul L. T. Héroult. A partir dessa inovação, o custo de produção do metal caiu cerca de 200 vezes, tornando possível sua aplicação em larga escala. Curiosamente, a primeira utilização comercial do alumínio foi na fabricação de painéis.

O processo, que permanece em uso até hoje, ficou conhecido como Hall Héroult.

Existente uma curiosidade interessante: durante o Império francês,

Napoleão Bonaparte reservava pratos de alumínio, então um metal raríssimo e extremamente valioso, para servir seus convidados mais importantes. Os menos prestigiados, ironicamente, eram servidos em pratos de ouro maciço.

#### Extração da bauxita

A mineração é realizada, em geral, a céu aberto. A bauxita é removida do solo, triturada e então encaminhada para as etapas de processamento.

#### Transformando bauxita em óxido de alumínio

A bauxita passa pelo Processo Bayer, no qual é misturada com soda cáustica sob altas temperaturas e pressões. Esse tratamento químico separa o óxido de alumínio das impurezas, como sílica e óxidos de ferro. O resultado é a alumina, um pó branco composto essencialmente por óxido de alumínio.

Aproximadamente 95% dessa alumina é destinada à produção de alumínio primário, mas ela também tem aplicações importantes na fabricação de materiais refratários, lixas, discos de corte e abrasivos de polimento.

#### Transformando o óxido de alumínio em alumínio metálico

A alumina segue para o Processo Hall Héroult, no qual o óxido de alumínio

é introduzido em cubas eletrolíticas “for-no”. Por meio de uma intensa corrente elétrica, o oxigênio é separado do alumínio, resultando em alumínio líquido com pureza de aproximadamente 99,7%. Em seguida, esse metal é solidificado na forma de lingotes.

A energia elétrica é o principal insumo desse processo, o que explica o elevado custo de produção do alumínio primário em comparação ao da reciclagem. Um ponto relevante é que o Brasil utiliza majoritariamente energia limpa proveniente de hidrelétricas, tornando a produção nacional de alumínio primário significativamente mais sustentável do que a de muitos outros países.

#### Por que o alumínio é tão utilizado?

É leve, resistente à corrosão, infinitamente reciclável e possui excelente condutividade térmica e elétrica.

#### Vantagens da reciclagem

A reciclagem do alumínio consome apenas cerca de 5% da energia necessária para produzir o alumínio primário. Por isso, utilizar alumínio reciclado é uma estratégia altamente sustentável e o Brasil se destaca mundialmente nesse processo, impulsionado principalmente pela reciclagem de latas de bebidas.

Além delas, diversos outros produtos de alumínio também são reciclados, como tubos de aerossol, quantinhas, tampas de iogurte e manteiga, rodas automotivas, perfis de janelas, entre muitos outros.

#### Prof. Me. Alexandre Sartori

Docente na Fatec Pindamonhangaba, Engenheiro Especializado em Metalurgia do Alumínio e Consultor na empresa ALUMETAL.



## 'O Assunto é...'

### Memórias de uma casa centenária

Na altura do antigo Fórum, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, ainda resiste ao tempo uma antiga casa que, mais do que paredes e ornamentos, guarda histórias que ajudam a contar a própria trajetória de Pindamonhangaba. Construída em 1885 — como revela, discreta e elegante, a inscrição em sua fachada — a edificação atravessou incólume o século XX e o primeiro quarto do século XXI como testemunha silenciosa de tantas transformações.

Ali morou, segundo recordações preservadas pela tradição oral e por cronistas da cidade, o respeitado Seu Armando Goffi. Figura marcante da vida pública pindamonhangabense, foi vereador e participou ativamente de iniciativas relevantes, entre elas o esforço, ao lado do farmacêutico João San Martin, pela criação do Ginásio Municipal — empreendimento que ampliaria horizontes educacionais para gerações inteiras.

A ele também se associa a história da Casa Cruzeiro, estabelecimento que, em tempos idos, oferecia uma variedade de produtos muito além das ferragens e materiais elétricos que hoje caracterizam o ramo. Depois disso, como já registrado em memórias locais, o negócio pertenceu a uma sociedade formada por Antonio Augusto Rodrigues — o tio Tonico —, Marino Teixeira



ARQUIVO PESSOAL

e Jacob de Souza, evidenciando como o comércio da cidade sempre se fez de parcerias e continuidades.

Seu Armando deixou, ainda, um legado que ultrapassou as fronteiras do município. Seus filhos, Paulo e Fábio Goffi, formaram-se médicos pela Universidade de São Paulo, onde alcançaram o posto de professores catedráticos. O Dr. Fábio, em especial, tornou-se nome respeitado na medicina paulista, sem jamais perder o vínculo com sua terra natal, atendendo conterrâneos sempre que necessário. Também contribuiu para a preservação da memória local ao publicar, em 1994, a obra “Pindamonhangaba no Século XIX: Cafezais, Servidão e Nobreza”.

#### Gerson Jorio

Professor, Engenheiro, especialista em Logística, Jornalista e Escritor. Autor de diversas obras, entre elas Pindamonhangaba no Século XX. É membro titular da Academia Pindamonhangabense de Letras - MTb 49.957/SP



seguida, entrou na casa do sítio e voltou com cavadeira e a muidinha.

— Este é um pessegueiro-bebê.

Eu que não entendia nada sobre plantios, tentei escapar da tarefa.

— Vô, em vez de plantar eu posso pôr comida na tigela pro Minhau todos os dias?

— Se não plantar, não pode. Não seja preguiçoso. Eu ajudo você. Comece abrindo uma cova com a cavadeira.

Com dificuldade, cavouquei a terra.

— Agora coloque o pessegueiro-bebê na

cova e empurre terra até cobrir um terço do caule. Vou buscar o regador para regá-lo.

Antes de ela ir, meu avô apareceu.

— Gente do céu! Tão faltando dois bichos. Vocês podem me ajudar a procurar um quadrúpede e um bípede?

Minha avó foi procurar perto do rio. Meu avô foi até o galinheiro e nos limites do sítio. Eu fiquei vigiando, caso algum dos bichos aparecesse.

Depois de longos minutos, resolvi entrar para beber água. Quando levei o copo

Mas a história daquele imóvel recua ainda mais no tempo. Conforme relata o saudoso Dr. Francisco Piorino Filho em “Algumas Lembranças – Crônicas”, a casa pertenceu ao Coronel José Guilherme Miranda Chaves, pai de Eloy Chaves — nome de destaque na história nacional. Assim, cada camada de sua existência revela personagens e episódios que se entrelaçam com a própria formação social e política da cidade.

Hoje, mesmo com marcas do tempo e intervenções inevitáveis, a antiga construção térrea permanece de pé. Seu frontão ornamentado, suas janelas alinhadas e a data gravada na fachada continuam a lembrar que, ali, o passado não desapareceu — apenas se acomodou, pacientemente, à passagem dos anos.

E ao passarmos por ela, fica a pergunta inevitável: quantas histórias ainda repousam, silenciosas, por trás dessas paredes centenárias?

à boca, vi o quadrúpede comendo milho dentro do armário de mantimentos. Gritei aos meus avós e eles vieram rapidamente. Minha avó apareceu com o bípede fujão, aquele que não bota ovos. Coube ao meu avô devolver o quadrúpede para a pocilga”.

A professora leu a minha redação na sala, em voz alta, e todos me perguntaram quais eram os bichos. Eu sorri misteriosamente e disse que eles estavam escondidos no texto.

## EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romero - Órgão mantenedor  
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

**REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:**  
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.  
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040  
Pindamonhangaba/São Paulo  
CNPJ: 50455237/0001-35  
contato@jornaltribunadonorte.com.br  
www.jornaltribunadonorte.com.br  
@tribunadonortepinda

**REPRESENTANTE COMERCIAL:**  
Edson França Reis  
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO**

**E JORNALISTA RESPONSÁVEL:**

Cintia Martins Camargo -  
MTB Nº 21.690/SP

#### REDAÇÃO:

Aíandra A. Mariano

Altair F. Carvalho

#### ESTAGIÁRIOS:

Maria Souza, Gustavo Macedo e André Rodrigues

#### EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

#### E DIAGRAMAÇÃO:

Edson França Reis

João Waine de Oliveira

José Marcelo Randes

Paulo Flauzino da Silva

#### IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -

Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

**RESPONSABILIDADE:** Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

## Falecimentos

Confira as notas de falecimento registradas pelos velórios de Pindamonhangaba dessa quarta-feira, 13 de maio de 2026.

† Diva Helena Garufe Bueno, 70 anos, moradora do Lessa

## Proseando

### CADÊ OS BICHOS?

Você consegue encontrar dois animais no texto? Caso consiga e seja a primeira pessoa a identificar exatamente onde eles estão, envie a resposta para o Whatsapp (12) 98884 4952, e ganhe um brinde!

“Fui visitar meus avós maternos que moram num sítio grudadinho na Serra da Mantiqueira. Meu avô cria suínos e aves, e também ajuda a minha avó a cuidar do jardim e a capinar o mato.

Eu gosto de subir nas jabuticabeiras, de brincar com o Minhau - o gato preguiçoso que vive no fogão de lenha. Gosto de balançar na rede, de nadar no rio, de to-

mar café com bolo de fubá. Gosto muito de lá, menos de acordar cedo. Por volta das cinco horas, minha avó me acorda para ajudá-la a colher ovos no galinheiro.

No meu último dia de férias, ela começou a enxavar um pedaço do sítio, dizendo que estava limpando o local para que eu pudesse plantar a minha primeira árvore. Depois da capina, ela rastelou o local. Em

#### Maurício Cavalheiro

Acadêmico da ABRASSO (Academia Brasileira de Sonetistas), da APL (Academia Pindamonhangabense de Letras) e membro da UBT (União Brasileira de Trovadores). Finalista dos prêmios Barco a Vapor 2024 e Bem-Te-Vi 2025.



# EQACIDADE

## Prefeitura recebe 40 novos servidores da Educação aprovados em concurso

*Novos profissionais irão reforçar o atendimento nas unidades da rede municipal de ensino*

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou, na tarde dessa quarta-feira (13), a primeira reunião com parte dos 40 novos servidores que irão atuar em cargos destinados à área da Educação no município. O encontro teve como objetivo acolher os profissionais, apresentar orientações iniciais e reforçar a importância do trabalho de cada servidor no atendimento aos alunos da rede municipal.

Os novos profissionais irão ocupar funções como secretário de escola, oficial de administração, agente de organização escolar, professor e assistente de serviços gerais.

De acordo com a secretária de educação, Luciana Ferreira, a ampliação do quadro de profissionais acompanha o crescimento da demanda por vagas e serviços na rede municipal. "O número de alunos atendidos pela nossa rede tem aumentado, e isso exige uma estrutura cada vez mais preparada. Esses novos servidores chegam para somar, fortalecer as equipes e contribuir diretamente com a qualidade do atendimento nas escolas. Além deste primeiro encontro, também estaremos presentes nas unidades, dialogando com as equipes, orientando e acompanhando de perto esse processo", destacou a secretária.

O prefeito Ricardo Piorino ressaltou os avanços da Educação no município e deu boas-vindas aos novos servidores. "Pindamonhangaba conquistou

o Selo Ouro, mas sabemos que a Educação é uma construção diária. Queremos avançar ainda mais, melhorar nossos índices e oferecer um ensino cada vez mais acolhedor e de qualidade para nossas crianças. Para isso, contamos com o empenho, a dedicação e o compromisso de cada servidor que está chegando para fazer parte dessa missão", afirmou o prefeito.

A reunião marcou o início do processo de integração dos novos profissionais, que passarão a contribuir com o fortalecimento das ações educacionais desenvolvidas no município.



A reunião marcou o início do processo de integração dos profissionais

## Moradores do Vista Alegre ganham Estação Saúde

**A Prefeitura de Pindamonhangaba está instalando uma Estação Saúde na avenida Edarge Vieira Marcondes (Vista Alegre). O espaço reúne equipamentos de ginástica ao ar livre e visa oferecer opções para as pessoas se exercitarem.**

**A Subprefeitura de Moreira César foi a responsável pelos serviços estruturais e de base, com apoio dos reeducandos. De acordo com a Subprefeitura, os trabalhos começaram no final de abril e devem ser concluídos nos próximos dias.**

**A Secretaria de Esportes e Lazer ficou responsável pela aquisição e instalação dos equipamentos.**

**O vereador Felipe Guimarães, que liberou recursos para melhorias no local, agradeceu ao prefeito Ricardo Piorino pela prontidão em atender o pedido. "Solicitamos ao Piorino a instalação do equipamento para a população e a Prefeitura, por meio de um trabalho conjunto das equipes da Subprefeitura, do Esporte, e apoio da Secretaria de Serviços Públicos, executou esta melhoria para moradores do Vista Alegre e região".**



O espaço tem o objetivo de oferecer opções para as pessoas se exercitarem

## Pista de skate do 'Zito' será modernizada e terá mais obstáculos para manobras

*A Prefeitura de Pindamonhangaba iniciou a reforma da pista de skate do Centro Esportivo José Ely Miranda 'Zito'. De acordo com a Secretaria de Esportes e Lazer, o objetivo é modernizar o equipamento e oferecer mais opções de manobras aos praticantes*

Dentre os serviços que serão executados estão a reforma geral, aplicação de revestimentos, inserção de obstáculos e rampas, adequação de bases e outras intervenções para otimizar a pista, proporcionando acesso a diferentes níveis, desde iniciantes até praticantes de nível profissional.

O prefeito Ricardo Piorino ressaltou que a reforma faz parte de um pacote de obras que visa melhorias em diversos equipamentos públicos de esporte. "Estamos recuperando os espaços públicos e proporcionando mais opções

para os skatistas de Moreira César. A reforma da pista é uma conquista de todos os esportistas da cidade, principalmente dos que andam de skate", disse Piorino.

A obra é executada pela PR Pasin Construtora e representa um investimento de R\$ 300 mil, com recursos do próprio município e emenda impositiva do vereador Rogério Ramos. A previsão é concluir os trabalhos em seis meses.

A reforma faz parte de um pacote de melhorias em diversos equipamentos públicos de esporte



# CULTURA



DIVULGAÇÃO

Cena do espetáculo Gota

## 19ª Mostra Senac de Artes Cênicas promove atividades gratuitas

Entre 14 e 15 de maio, o Senac Pindamonhangaba sedia a 19ª Mostra Senac de Artes Cênicas, com o propósito de fomentar a cultura e a arte junto à comunidade, além de apresentar as possibilidades de atuação profissional aos interessados na área. O evento é realizado pelo Senac São Paulo em diversas unidades da rede, de 11 a 16 de maio.

A programação no Senac Pindamonhangaba tem início na noite de 14/5, com o espetáculo Gota, das 19h30 às 21h30. Protagonizada pela Cia Cássio B de Teatro, a peça é inspirada em um poema da autora Conceição Evaristo. Na noite seguinte, os estudantes do curso Técnicas Básicas de Canto para Expressão Musical soltam a voz em um recital, das 19h30 às 20h30, demonstrando a técnica e a expressividade desenvolvidas em sala de aula.

A iniciativa integra a Semana S, mobilização nacional do Sistema Comércio, que ocorre entre os dias 11 e 17 de maio. O projeto reúne instituições como CNC, Fecomércio SP, Senac e Sesc com o propósito de aproximar a população de serviços gratuitos nas áreas de educação, cultura, saúde, lazer e cidadania. Em São Paulo, a ação reforça o impacto socioeconômico dessas entidades, oferecendo uma programação diversificada que evidencia o compromisso do setor com o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade.

### Programação

**Espectáculo: Gota**  
Data: 14/5 (quinta-feira)  
Horário: 19h30 às 21h30  
Gota nasce da escuta do poema *Eu, Mulher*, de Conceição Evaristo. A partir disso, a dramaturgia de Cássio Borges constrói uma travessia sobre memória, identidade e resistência. No palco-campo, a personagem Ana está diante de suas memórias e a cena acompanha essa mulher em confronto com sua própria história.

**Espectáculo: Recital de Canto**  
Data: 15/5 (sexta-feira)  
Horário: 19h30 às 20h30  
A apresentação celebra a força do coletivo por meio da música, reunindo performances que valorizam a voz como forma de expressão, memória e transformação. Sob a condução da docente Mika Montasio, o grupo vocal dá vida a um repertório com variados estilos. O recital cênico-musical terá grandes canções da música brasileira e serão conectadas por uma narrativa teatral.

Informações e inscrições antecipadas pelo site: <https://eventos.sp.senac.br/evento/19o-mostra-senac-de-artes-cenicas/senac-pindamonhangaba/>



DIVULGAÇÃO

Os contemplados irão participar de um roteiro especial, conhecendo pontos turísticos da cidade

## Prefeitura abre inscrições para City Tour Histórico, Cultural e Gastronômico em Pinda, nesta quinta-feira (14)

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, através do Departamento de Turismo, abre nesta quinta-feira (14) as inscrições para o City Tour Histórico, Cultural e Gastronômico

A iniciativa é voltada aos moradores interessados em conhecer mais sobre a história, as tradições, os sabores e os principais pontos turísticos da cidade.

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 24 de maio em três pontos de atendimento: no centro de Informações Turísticas, localizado no Shopping Pátio Pinda, loja 93; na Secretaria de Cultura e Turismo, situada na rua Deputado Claro César, nº 33,

no centro; e também no Terminal Rodoviário de Moreira César, na sala central de informações, localizada na avenida Senador Teotônio Vilela, nº 61, no Vale das Acácias.

No Shopping Pátio Pinda, o atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h, e aos sábados e domingos, das 13h às 17h. Já na Secretaria de Cultura e Turismo, o horário é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Em Moreira César, o atendi-

mento será realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Para participar, é necessário preencher um cupom, sendo permitido um por pessoa, com direito a um acompanhante. O sorteio será realizado no dia 25 de maio, às 10h, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, no Palacete 10 de Julho.

Os contemplados terão a oportunidade de participar de um roteiro especial, conhecendo

os pontos turísticos da cidade e vivenciando experiências ligadas à história, à cultura e à gastronomia que fazem parte da identidade de Pindamonhangaba.

O City Tour será realizado no dia 29 de maio.

Mais informações podem ser obtidas junto à Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na rua Deputado Claro César, nº 33, no centro, pelos telefones (12) 3643-1761 e 3643-1424 ou pelo e-mail [turismo@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:turismo@pindamonhangaba.sp.gov.br).

## Biblioteca de Moreira César amplia atividades culturais com oficinas gratuitas para o público adulto

Espaço oferece oficinas de dança e Papelão Madeira, incentivando arte, criatividade e convivência cultural

A Biblioteca Pública Municipal Maria Bertha Cesar, em Moreira César, está ampliando sua programação cultural com oficinas gratuitas voltadas ao público adulto. As atividades são promovidas pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba e buscam transformar a biblioteca em um espaço ainda mais ativo de convivência, aprendizado,

criatividade e acesso à cultura.

Entre as atividades oferecidas está a oficina de dança contemporânea, ministrada por Mônica Alvarenga, realizada todas as sextas-feiras, às 17h. A proposta trabalha a expressão corporal, a criatividade e o movimento por meio da dança, valorizando a autenticidade e a liberdade de expressão de cada participante.

Segundo Mônica Alvarenga, a

dança para adultos permite explorar o corpo como linguagem artística e sensível. "A dança é uma forma de expressão que explora o movimento como linguagem sensível e criativa, conectando corpo, emoção e pensamento. Mais do que passos definidos, ela propõe uma investigação do gesto, do espaço e das relações, permitindo que cada corpo conte sua própria história", explicou.

DIVULGAÇÃO



A proposta valoriza autenticidade e a liberdade de expressão de cada participante

Outro diferencial da atividade é que, enquanto os adultos participam das oficinas, as crianças podem permanecer na biblioteca infantil, que oferece livros, jogos e acesso à internet, proporcionando mais comodidade às famílias.

A programação cultural da biblioteca também conta com a Oficina de Papelão Madeira, ministrada por Fabiano Bustamante. A atividade propõe experiências criativas e artísticas utilizando papelão como matéria-prima, incentivando a sustentabilidade, o reaproveitamento de materiais e a produção artística manual.

De acordo com a equipe da biblioteca, as oficinas foram planejadas especialmente para ampliar a participação do público adulto nas atividades culturais do espaço, fortalecendo o vínculo da comunidade com a biblioteca e incentivando novas experiências culturais.

As atividades acontecem na Biblioteca Pública Municipal Maria Bertha Cesar, localizada na rua Dr. Gonzaga, s/nº, em Moreira César. As oficinas são gratuitas e abertas ao público.

# ALZELADORIA



DIVULGAÇÃO

## Portal dos Eucaliptos e Parque São Domingos recebem reforço na limpeza urbana

As equipes de zeladoria realizaram serviços de limpeza no Portal dos Eucaliptos e no Parque São Domingos, reforçando a manutenção dos espaços públicos e deixando os bairros mais organizados para a população.

As ações também se estenderam ao Alto Cardoso e ao

Bonsucesso, com retirada de resíduos, limpeza de áreas de circulação e manutenção preventiva. O trabalho contribuiu para reduzir pontos de acúmulo de sujeira, prevenir o descarte irregular e garantir ambientes mais seguros, limpos e agradáveis para os moradores.

DIVULGAÇÃO



Equipes de zeladoria da Prefeitura realizam serviços de capina

## Praça da Cascata ganha melhorias em iluminação, limpeza e cuidado social

A Praça da Cascata, na região central de Pindamonhangaba, recebeu melhorias que deram mais visibilidade, segurança e valorização ao espaço. Entre as ações realizadas estão reforço na iluminação, limpeza e cuidados gerais

com o local, deixando a praça mais acolhedora para moradores e visitantes, especialmente no período noturno.

Além da zeladoria no espaço físico, equipes da Assistência Social também foram direciona-

das ao local para oferecer orientação e apoio às pessoas em situação de rua que permanecem na praça, reforçando que o cuidado com a cidade também passa pelo acolhimento e pela atenção social.

## Estradas Rurais do Ribeirão Grande recebem serviços de manutenção

A manutenção das estradas rurais segue como uma das frentes importantes da Prefeitura. Nesta semana, os serviços foram realizados na região do Ribeirão

Grande, contemplando trechos da Estrada dos Nogueiras, Nova Gokula, Estrada dos Mirandas e Estrada Céu do Vale. As intervenções melhoram as condições

de tráfego, facilitam o acesso de moradores, produtores rurais e transporte escolar, além de contribuir para o escoamento da produção agrícola.

DIVULGAÇÃO



Manutenção contemplou trechos da Estrada dos Nogueiras, Nova Gokula, Estrada dos Mirandas e Estrada Céu do Vale



DIVULGAÇÃO

A sinalização adequada ajuda a organizar o tráfego

## Doze unidades escolares do município recebem serviços de manutenção nesta semana

DIVULGAÇÃO



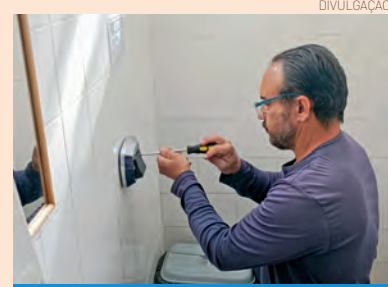
As diversas ações de manutenção melhoram as condições gerais do ambiente escolar

As unidades escolares também fazem parte da rotina de zeladoria da Prefeitura. Nesta semana, doze escolas e unidades municipais receberam serviços de manutenção, garantindo melhores condições para alunos, professores e equipes escolares.

Foram atendidas unidades como Escola Francisco Lessa, Escola Maria Luzia, Escola Vitor Ardito, Escola Elias Bargias, CMEI Alto Tabauá, CAIC/Padre Zezinho, Escola Félix Adib, NAP Bela Vista, Escola Isabel Pereira, Escola Dominica, Escola João Cesário e Escola Augusto César.

Entre os serviços realizados estão corte de grama, reparos elétricos, troca de tomadas, manutenção em sifões, registros e válvulas, limpeza de canaletas, pintura, vistoria técnica, reparos em cozinha e manutenção de fachada. As ações preservam

DIVULGAÇÃO



Serviços de hidráulica e carpintaria foram realizados



os espaços de aprendizagem e garantem ambientes mais seguros, organizados e adequados para a comunidade escolar.



## História de Superação e Orgulho (relato de uma mãe de um aluno paratleta da Rede Estadual de Esino)

Sou Francine, mãe do paratleta Matheus Rodrigues Dias da Silva, e gostaria de compartilhar um pouco sobre o que é ser mãe de um atleta que luta diariamente pelos seus sonhos. Cada competição e cada seletiva trazem consigo muita ansiedade, principalmente nos momentos importantes como a busca por uma vaga nas Paralimpíadas. Como mãe, existe sempre o desejo de acompanhar tudo de perto, oferecendo segurança, apoio e cuidado. Infelizmente, muitas vezes, por questões financeiras, não consigo estar presente fisicamente durante as viagens e competições, algo que considero muito difícil para uma mãe. Mesmo sabendo que o Matheus está em boas mãos, acompanhado por professores dedicados e responsáveis, o coração sempre deseja estar mais perto. Por isso, entrego tudo nas mãos de Deus e confio tanto na capacidade do meu filho quanto no cuidado e comprometimento dos profissionais que caminham ao lado dele. Quero agradecer de forma especial à direção da escola, Estadual Alexandrina Gomes de Araújo, bairro Cidade Jardim em Pindamonhangaba e aos professores Leandro e Daiane, que sempre oferecem apoio, atenção e dedicação ao desenvolvimento do Matheus, não apenas como atleta, mas também como ser humano. Nossa família também é parte fundamental dessa caminhada. Avós, irmãos e todos que convivem conosco sempre apoiam e incentivam o Matheus. Eu e meu companheiro Roberto buscamos diariamente oferecer a ele segurança emocional, motivação e ensinamentos para que nunca deixe de perseverar diante das dificuldades. O Matheus é um menino muito esforçado e determinado. Mesmo quando está lesio-



**Francine e seu filho, o paratleta Matheus Rodrigues**

nado, continua frequentando os treinos, participando das atividades educativas e demonstrando comprometimento com seus objetivos. A professora Daiane, com muito carinho e cuidado, muitas vezes adapta atividades especialmente para ele, sempre priorizando sua saúde e evolução. Como filho, o Matheus é carinhoso, educado e dedicado. Também é um ótimo aluno, muito responsável com suas atividades escolares, sempre procurando recuperar conteúdos quando necessário. A cada competição, meu coração se enche de orgulho ao ver sua evolução, sua força e sua coragem diante de tudo o que já enfrentou. Tenho certeza de que, com Deus à frente, muita dedicação e perseverança, ele alcançará grandes conquistas e realizará seu sonho de chegar ao pódio de um Mundial Paralímpico. Finalizo deixando meu agradecimento a todos que apoiam essa trajetória e acreditam no potencial do Matheus. Muito obrigada pelo carinho, pela oportunidade e por cada incentivo recebido ao longo dessa caminhada.

## "Cultura de paz na escola que se faz" - Escolas Estaduais da Unidade Regional promovem Semana da Não Violência e Justiça Restaurativa

As escolas estaduais vinculadas à Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba, em alinhamento com as ações desenvolvidas em todo o Estado de São Paulo, estão promovendo ao longo do mês de maio, uma série de atividades voltadas à reflexão sobre a Cultura de Paz e a valorização da não violência no ambiente escolar. A programação inclui palestras, rodas de conversa, debates e ações educativas envolvendo estudantes, profissionais da educação, famílias e parceiros da rede de proteção.

As iniciativas fazem parte das ações da Pasta Conviva, programa que atua na promoção do bom clima escolar e no fortalecimento das relações interpessoais nas unidades de ensino. Com o tema "Cultura de paz na escola que se faz", as atividades buscam incentivar o diálogo, o respeito mútuo, a empatia e a convivência saudável no cotidiano escolar.

Além das reflexões sobre prevenção da violência, as ações também promovem a conscientização sobre a Justiça Restaurativa, apresentada como uma importante ferramenta para mediação de conflitos e resolução de problemáticas relacionadas à convivência escolar. A pro-

posta é fortalecer práticas baseadas na escuta, no diálogo e na responsabilização consciente, contribuindo para ambientes mais acolhedores e humanizados.

Outro aspecto destacado é a participação ativa da comunidade escolar e da rede protetiva nas ações desenvolvidas pelas unidades. A mobilização conjunta reforça a importância da integração entre escola, família, órgãos públicos e sociedade civil na construção de espaços educativos mais seguros e formativos.

A Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba ressalta que fortalecer a escola pública é um compromisso coletivo e essencial para a formação de cidadãos conscientes, críticos e participativos. Nesse contexto, a educação é reafirmada como um dos principais caminhos para a construção de uma sociedade mais justa, respeitosa e solidária.

As ações contam ainda com o apoio e parceria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Ministério Público, que vêm atuando diretamente junto às escolas da rede estadual, contribuindo para o fortalecimento das práticas de proteção, convivência e promoção da cultura de paz nas unidades escolares.

## Aluna de Pinda é eleita Conselheira Estadual do Grêmio Estudantil Paulista para representar o Vale do Paraíba e Litoral Norte

A Escola Estadual Prof. Mário Bulcão Giudice celebrou nesta semana uma importante conquista estudantil. A aluna Ana Clara Landi de Medeiros Rodrigues foi eleita Conselheira Estadual do Grêmio Estudantil Paulista (Gresp), passando a representar não apenas a unidade escolar, mas também estudantes da região junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

A eleição aconteceu durante o Encontro dos Conselheiros Gremistas - Polo 13, realizado no dia 7 de maio de 2026, em Caraguatuba (SP). O evento reuniu representantes estudantis da região em uma formação voltada ao fortalecimento da gestão democrática, liderança estudantil e participação dos jovens no ambiente escolar.

Como conselheira estadual, Ana Clara participará de encontros regionais e estaduais, discussões sobre políticas públicas voltadas à juventude e ações relacionadas ao ambiente escolar, convivência e participação democrática dos estudantes.

Segundo a professora Daniela Saar, paraninfa do Grêmio Estudantil da escola,



**Ana Clara Landi representará o Vale do Paraíba e Litoral Norte**

a conquista é motivo de orgulho para toda a comunidade escolar.

"Ver uma aluna da nossa escola ocupando um espaço tão importante de representação estudantil mostra a força do protagonismo juvenil e o quanto nossos estudantes têm potencial para contribuir com a educação pública. Ficamos muito felizes com essa conquista da Ana Clara", destacou Daniela.

## Psicoeducação na Escola - Prevenir e cuidar sempre

No dia 11 de maio de 2026, estudantes da escola Estadual Mário Tavares, bairro Vila São Benedito, em Moreira César, participaram de uma palestra psicoeducativa, preventiva e formativa voltada à promoção da cultura da não violência e ao fortalecimento da con-

vivência escolar saudável. A ação foi conduzida por uma psicóloga em parceria com o Grupo Help, proporcionando aos alunos um momento de reflexão, diálogo e aprendizagem sobre relações interpessoais e resolução pacífica de conflitos.



**Estudantes participaram de uma palestra psicoeducativa**

## Palestra aproxima estudantes das áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências

A Escola Estadual Ryoiti Yassuda recebeu, na região central, realizou uma importante palestra promovida pela Apeap (Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba) em parceria com o Crea-SP (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia). O encontro foi destinado aos estudantes da 3ª série do Ensino Médio e reuniu cerca de 80 alunos do referido curso.

O evento contou com a participação de profissionais das áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências, proporcionando aos estudantes um momento enriquecedor de aprendizado, orientação profissional e troca de experiências sobre o mer-

cado de trabalho, formação acadêmica e atuação nas diferentes áreas tecnológicas.

A organização do encontro teve papel fundamental para o sucesso da atividade, com destaque para o trabalho do professor Coordenador Geral, Alfredo Pires Neto, responsável pela articulação e apoio à realização do evento na unidade escolar, fortalecendo a aproximação entre a escola e instituições profissionais.

Também participaram da ação os engenheiros representantes: Guilherme de Carvalho, Weliton Abreu, José Luiz de Carvalho, Emanuel Rios e José Atenor de Souza, que contribuíram com conhecimentos e experiências importantes para a formação dos alunos.

## "Continência para o Não à Violência"

A Escola Estadual Manuel Cabral, pertencente a Unidade Regional de Pindamonhangaba, promoveu nesta semana, a ação "Continência para o Não à Violência", mobilizando estudantes e equipe escolar em um momento de conscientização e fortalecimento da cultura de paz no ambiente escolar.

A iniciativa teve como foco a reflexão sobre os diferentes tipos de violência e a importância do respeito mútuo como base para uma convivência saudável e segura dentro da escola. A atividade contou com a participação do 3º sargento Vinicius Gonçalves, que compartilhou com os alunos experiências e orientações voltadas aos princípios de respeito,

disciplina e valorização da vida em sociedade.

Durante o encontro, o militar destacou a importância de atitudes pautadas no diálogo e na empatia, reforçando que nenhum conflito deve ser resolvido por meio da violência. A fala também evidenciou o respeito como um dos principais pilares para a construção de relações mais humanas e conscientes.

A ação integrou as atividades desenvolvidas pela unidade escolar voltadas à promoção da cultura de paz e prevenção de conflitos, reafirmando o compromisso da escola com a formação cidadã dos estudantes e com a construção de um ambiente acolhedor, seguro e formativo

Ana Clara também falou sobre a emoção de representar a escola e os estudantes da região.

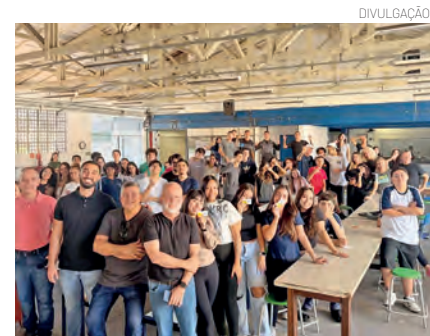
"Acredito que representar minha escola e minha região como Conselheira Estadual do Gresp é uma oportunidade única e muito especial. Chegar até aqui exigiu muita dedicação, responsabilidade e vontade de fazer a diferença dentro do ambiente escolar. Participar desse processo me mostrou o quanto a voz dos estudantes é importante e pode gerar mudanças reais. Foi uma experiência incrível conhecer outros gremistas, trocar ideias e perceber que todos nós temos o mesmo objetivo: construir uma escola cada vez melhor para os alunos. Espero poder incentivar outros estudantes a participarem mais, acreditarem no próprio potencial e entenderem que o protagonismo juvenil realmente transforma.", afirmou a estudante.

A escola ressaltou ainda que a participação dos estudantes em ações do grêmio fortalece valores como responsabilidade, liderança, diálogo e participação cidadã dentro e fora do ambiente escolar.

Durante o encontro, foram abordados temas como empatia, respeito mútuo, diálogo e prevenção de situações de violência no ambiente escolar. A proposta buscou conscientizar os estudantes sobre a importância das atitudes não violentas e da responsabilidade coletiva na construção de relações mais saudáveis e acolhedoras.

A atividade também enfatizou o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, fundamentais para o fortalecimento do clima escolar e para a formação integral dos alunos. Por meio das discussões e dinâmicas realizadas, os participantes puderam refletir sobre comportamentos, emoções e formas de convivência baseadas no respeito e na escuta.

A iniciativa reforça o compromisso da escola com ações preventivas e formativas, contribuindo para a construção de um ambiente escolar mais seguro, humanizado e favorável ao desenvolvimento dos estudantes e faz parte das ações da Pasta Conviva, na promoção da Cultura de Paz e fortalecimento da Justiça Restaurativa nas unidades escolares. O evento contou com a supervisão da psicóloga que atende a unidade, Sueli Lemes, com o apoio da equipe gestora da unidade.



**Evento teve participação de profissionais de Engenharia, Agronomia e Geociências**

A iniciativa reforça a importância de promover ações que ampliem os horizontes dos estudantes, incentivando a construção de projetos de vida, escolhas profissionais conscientes e maior aproximação com o universo acadêmico e tecnológico.



**O 3º sargento Vinicius Gonçalves compartilhou experiências de respeito e disciplina**

para toda a comunidade escolar. A ação aconteceu sob a supervisão da psicóloga Denise Maria que acompanha a unidade em parceria com a gestão escolar da unidade.

### BORA RESOLVER NA CONVERSA?

Aqui a gente constrói respeito, não medo.

#### O QUE É JUSTIÇA RESTAURATIVA?

Na prática, é trocar punição por diálogo. Em vez de castigar, a gente entende, conversa e resolve.

É sobre:

- ouvir de verdade
- se colocar no lugar do outro
- assumir responsabilidades
- reparar o que foi feito

#### COMO FUNCIONA NA ESCOLA?

**CÍRCULOS DE CONVERSA:** Todo mundo pode falar e ser ouvido - sem julgamento.

**RESOLUÇÃO DE CONFLITOS:** Brigas, desentendimentos e até bullying podem ser trabalhados com diálogo.

**PREVENÇÃO:** Antes de virar problema maior, a gente já cuida das relações.

**PROFESSORES COMO MEDIADORES:** Eles ajudam a guiar a conversa - não só punir.

**POR QUE ISSO É IMPORTANTE?**

- Menos brigas, mais respeito
- Escola mais leve e segura
- Todo mundo se sente parte
- Você aprende a resolver conflitos pra vida

NA NOSSA ESCOLA, ERRAR NÃO TE DEFINE. O QUE VOCÊ FAZ DEPOIS, SIM.

# ESPORTES

## Atleta de Pinda conquista título geral da Copa do Mundo de Paraciclismo de Estrada 2026

Pindamonhangaba voltou a ganhar destaque no cenário esportivo internacional com mais uma grande conquista no ciclismo. O atleta Lauro Chaman, da equipe Andbank Cycling Team, conquistou, neste domingo (10), o título geral da Copa do Mundo de Paraciclismo de Estrada 2026. A definição aconteceu após a disputa da terceira e última etapa do circuito mundial, realizada em Abruzzo, na Itália.

Na prova de resistência da classe MC5, Lauro garantiu a medalha de bronze em uma disputa equilibrada, completando os 90 quilômetros do percurso com o tempo de 1h57min47, mesmo tempo dos dois primeiros colocados. O ouro ficou com o holandês Martin Van de Pol, enquanto a prata foi conquistada por Daniel Abraham Gebru.

Com os resultados obtidos ao longo da temporada nas etapas disputadas em Chiang Mai, na Tailândia, Middelkerke, na Bélgica, e Abruzzo, na Itália, o atleta brasileiro confirmou o título geral da Copa do Mundo 2026.

"Estou muito feliz com esse resultado e principalmente pelo título geral da Copa do Mundo. Foi uma temporada muito intensa, com provas extremamente difíceis e adversários de altíssimo nível. Encerrar o circuito no pódio e conquistando esse título representa muito para mim e para todo o trabalho

que vem sendo desenvolvido pela CBC e pelo CPB. Sou muito grato pela oportunidade de representar a seleção e poder contribuir de alguma forma para esse desenvolvimento", destacou Lauro Chaman.

A conquista reforça a tradição de Pindamonhangaba como referência esportiva, especialmente no ciclismo, modalidade em que o município vem revelando e apoiando atletas de destaque nacional e internacional. O resultado também evidencia a força do paradesporto brasileiro e o trabalho desenvolvido pelas equipes e entidades que incentivam o alto rendimento.

Além do título conquistado por Lauro, a Seleção Brasileira encerrou a etapa italiana com mais resultados importantes. Victória Barbosa conquistou a medalha de prata na classe WC1, enquanto a delegação brasileira somou oito medalhas na última etapa da Copa do Mundo: cinco pratas e três bronzes.

Outros atletas brasileiros também obtiveram boas colocações na competição. Victor Luise Herling terminou em 12º lugar na classe MC2, Roberto Franco Neto ficou na 13ª posição, Theo Ribeiro Denadai encerrou a prova da MC4 em 15º lugar, Sabrina Custódia terminou em quarto lugar na WC2 e Carlos Soares ficou na sexta colocação na MC1.

Lauro Chaman, da equipe Andbank Cycling Team, garantiu o título mundial da temporada após conquistar medalha de bronze na etapa final disputada na Itália



## Equipes de base da Ginástica Artística de Pinda participam do Torneio Arthur Zanetti



Participar do torneio representou vivência competitiva e incentivo à evolução técnica

Os alunos das equipes de base de Ginástica Artística da Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba participaram, no sábado (9), do Torneio Arthur Zanetti, realizado na cidade de Osasco. O evento foi promovido pela Federação Paulista de Ginástica e reuniu jovens atletas em mais uma importante experiência de aprendizado, desenvolvimento técnico e competição dentro da modalidade.

Os atletas representaram o Projeto Centro de Excelência Loterias Caixa, iniciativa desenvolvida pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), em parceria com a Federação Paulista de Ginástica e a Prefeitura de Pindamonhangaba.

Durante a competição, os jovens ginastas demonstraram dedicação, talento e espírito esportivo, levando o nome de Pindamonhangaba com orgulho e reforçando o destaque do município na formação esportiva de base.

A participação no torneio também representa mais uma etapa importante no desenvolvimento dos atletas, proporcio-

nando vivência competitiva, fortalecimento emocional e incentivo à evolução técnica dentro da ginástica artística.

O município segue investindo no esporte de base e no incentivo à formação de novos talentos, fortalecendo projetos que promovem desenvolvimento, inclusão e oportunidades para crianças e jovens por meio do esporte.

O secretário adjunto de Esportes e Lazer, Aldaberto Figueira, parabenizou os alunos pelo empenho e desempenho na competição e destacou a importância do trabalho realizado pelos professores e equipe técnica. "Cada participação em competições como essa representa crescimento, aprendizado e fortalecimento da confiança dos nossos atletas. Ficamos muito felizes em ver nossos jovens representando Pindamonhangaba com dedicação e talento. Também é importante reconhecer o excelente trabalho dos professores e de toda equipe técnica envolvida na formação desses atletas", afirmou.

## Pinda FC conquista vitórias importantes nas categorias de base e avança à final da Copa Diadora

Equipe venceu compromissos pelo Sub-15, Sub-17 e garantiu vaga na final da Copa Diadora Band Sub-20; próximos jogos acontecem neste fim de semana

O Pinda FC segue em destaque nas competições de base da temporada 2026. Em mais uma semana positiva, as equipes do clube conquistaram importantes resultados no Campeonato Paulista e na Copa Diadora Band Sub-20, reforçando o trabalho de formação de atletas desenvolvido em Pindamonhangaba, com apoio da Secretaria de Esportes e Lazer.

Pela semifinal da Copa Diadora Band Sub-20, o Pinda FC venceu o Primeira Camisa por 2 a 0 e garantiu vaga na grande final da competição. Já pelo Paulistão Sub-15, a equipe superou o São José EC por 1 a 0 em uma partida equilibrada e bastante disputada.

No Campeonato Paulista Sub-17, o Pinda FC também conquistou um importante resultado ao vencer o São José EC por 2 a 1, mantendo o bom momento da equipe na competição estadual.

Além dos resultados dentro de campo, o clube segue investindo no desenvolvimento físico e preventivo dos atletas, realizando atividades de preparação e acompanhamento com



O destaque nas competições reforçam o trabalho de formação dos atletas

a equipe multidisciplinar, incluindo treinamentos preventivos coordenados pela fisioterapeuta Ana Flávia.

A agenda da semana já reserva novos desafios para as categorias de base. A final da Copa Diadora Band Sub-20 contra o Guaratinguetá será disputada no sábado (16), às 14h, no Estádio Dario Leite, em Guaratinguetá.

Pelo Campeonato Paulista, o Sub-15 entra em campo no sábado (16), às 9h, contra o Guaratinguetá, no Estádio Dario Leite. Na sequência, às 11h, será a vez da equipe Sub-17 enfrentar o mesmo adversário no mesmo local.

No domingo (17), as categorias Sub-13 e Sub-14 enfrentam o Primeira Camisa, no Centro Esportivo Zito. O Sub-13 joga às 9h e o Sub-14 entra em campo às 10h45.

O diretor do Pinda FC, Fabio Luciano, destacou o trabalho desenvolvido pelo clube nas categorias de base. "Os resultados refletem o comprometimento de toda a comissão técnica, atletas e famílias que acreditam no projeto. Nosso foco vai além das vitórias, buscamos a formação humana e esportiva dos jovens, preparando atletas para o futuro dentro e fora de campo", afirmou.

## Acquademia realiza 1º Acquathlon neste sábado

Provas contarão com 20 duplas mistas de natação e corrida com foco na integração de atletas

A Acquademia, academia de referência no ensino e prática de natação em Pindamonhangaba - SP há 48 anos, realizará no sábado (16), a partir das 8h, o 1º Acquathlon, modalidade inédita na cidade que envolve natação e corrida. O evento já está com inscrições encerradas e reunirá 20 duplas mistas divididas em cinco baterias ao longo da manhã.

Para o idealizador, Professor Pedro Wagner Euzébio (Tio Pedrinho), a realização une modalidades e agrega na prática a troca de experiências. "Faremos um evento diferenciado, com as provas realizadas pelas ruas do bairro Lessa e na piscina da Acquademia", destaca o profissional ao defender que a prática regular de atividades físicas é importante para o desenvolvimento da saúde, combate a doenças, e promove integração social.

A Acquademia foi fundada em 1978 e é pioneira no ensino da natação desde os 6 meses de vida, aperfeiçoamento e treinamento, contando ainda com o fitness aquático e sala de musculação.

A Acquademia fica na Avenida Antônio Cozzi, 787, no bairro Residencial Lessa.



A Acquademia há 48 anos no município

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal**

**Controle 432/26 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ANÍSIO VIEIRA DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA 13 DE MAIO, Nº , Bairro: CRISPIM, inscrito nesse Município sob a sigla NE111103024000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.220,04 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

**Mario Augusto de Paula Ferreira**  
**Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal**

**Controle 438/26 – LIMPEZA DE TERRENO**  
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LUCIANO HENRIQUE CALTABIANO, responsável pelo imóvel situado à RUA MARIA RITA DE PINHO LUNARDI, Nº , Bairro: CRISPIM, inscrito nesse Município sob a sigla NE111146005000, Quadra: L, Lote: 01 ao 05, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno . Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

**MOTIVO DA PUBLICAÇÃO:** Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**MOTIVO DA PUBLICAÇÃO:** Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Alton José da Silva**  
**Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal**

**Controle 433/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO**  
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOÃO BAPTISTA NICOLINI FILHO, responsável pelo imóvel situado à RUA RIO DE JANEIRO, Nº 103, Bairro: IPIRANGA, inscrito nesse Município sob a sigla SE230307014000, Quadra: C-05, Lote: 01, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel . Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

**MOTIVO DA PUBLICAÇÃO:** Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**MOTIVO DA PUBLICAÇÃO:** Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Antonio Ulisse da Luz**  
**Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal**

**Controle 434/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO**  
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ESPÓLIO DE FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA SANTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA ROMÃ, Nº , Bairro: IPIRANGA, inscrito nesse Município sob a sigla SE230706004000, Quadra: D, Lote: 0017, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel . Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

**MOTIVO DA PUBLICAÇÃO:** Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**MOTIVO DA PUBLICAÇÃO:** Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Antonio Ulisse da Luz**  
**Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal**

**Controle 435/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO**  
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ESPÓLIO DE BENEDITO LEONEL, responsável pelo imóvel situado à RUA JULIO SALGADO, Nº 1040, Bairro: SANTANA, inscrito nesse Município sob a sigla SE110307050000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel . Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

**MOTIVO DA PUBLICAÇÃO:** Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**MOTIVO DA PUBLICAÇÃO:** Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Eduardo Godoi Cesar**  
**Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal**

**Controle 442/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO**  
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARIA LUIZA DE JESUS, responsável pelo imóvel situado à RUA MIGUEL ELIAS JABOR, Nº 157, Bairro: FEITAL, inscrito nesse Município sob a sigla SE240212002000, Quadra: 09, Lote: P-158, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel . Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

**MOTIVO DA PUBLICAÇÃO:** Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**MOTIVO DA PUBLICAÇÃO:** Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Antonio Ulisse da Luz**  
**Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 (PMP 6558/2026)**  
Para "aquisição de herbicida não agrícola, para erradicação de mato às margens das estradas do município", com recebimento das propostas até dia 27/05/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*CONTRATOS\*\*\***

**CREDCIAMENTO Nº 07/2026 (PMP 3797/2026)**  
Na licitação supra cujo objeto é "Credenciamento de agência de viagens para prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas, passagens terrestres, reservas de hospedagem e serviços correlatos", foram firmados os seguintes contratos: Contrato nº 073/2026, em 08/05/2026, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Eduardo Cursino, e pela contratada, empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, a Sra. Michelle Lemos Trindade Sousa; Contrato nº 074/2026, em 08/05/2026, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Eduardo Cursino, e pela contratada, empresa PEDRO HENRIQUE GONCALVES, o Sr. Pedro Henrique Gonçalves; Contrato nº 075/2026, em 08/05/2026, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Eduardo Cursino, e pela contratada, empresa IWAMOTO & GONZALEZ VIAGENS E ENTRETENIMENTO LTDA, a Sra. Sonia Kazuya Iwamoto; Contrato nº 076/2026, em 08/05/2026, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Eduardo Cursino, e pela contratada, empresa ADREANA ALVES SOARES DE SOUSA, a Sra. Adreana Alves Soares de Sousa e Contrato nº 077/2026, em 08/05/2026, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Eduardo Cursino, e pela contratada, empresa ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA, o Sr. Eduardo Zanella.

**\*\*\*ADITAMENTO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025 (PMP 1705/2025)**  
Foi firmado o aditamento nº 01/2026, em 11/05/2026, referente ao processo supra cujo objeto é "Contratação de empresa para locação de diversos tipos de máquinas, equipamentos e veículos, visando a complementação da frota produtiva da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", para prorrogação de 13/05/2026 até 13/05/2027. O valor total estimado da presente ata é de R\$ 1.856.898,00, conforme descrito na Cláusula 2.2.; para reajuste de 3,83%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total estimado de R\$1.856.898,00 para R\$ 1.928.017,19, valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à DETENTORA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Antonio Ferreira Filho e pela contratada, empresa KADOSH PAVIMENTADORA E ARTIFATOS DE CIMENTO LTDA, o Sr. Raphael Mosinho de Abreu.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:**  
**118º MARINA CONCEICAO DOS SANTOS**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulridade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **21/05/2026**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- Q não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tática desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tática desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária, a Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba – ACIP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.223.534/0001-15, conforme prevê seu Estatuto Social (Capítulo XI – Das Eleições e do Mandato e Capítulo XII – Das Assembleias Gerais), CONVOCA todos os associados quites com a tesouraria da entidade para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2026, terça-feira, às 09h30, em seu auditório, situado à Rua Deputado Claro César, nº 44, nesta cidade, para deliberação e votação acerca da alteração do Estatuto Social, compreendendo a revisão e atualização de diversas cláusulas estatutárias, bem como para aprovação e registro da renúncia ao cargo de suplente da Sra. Isis Monteiro Guimarães portadora do CPF: 312.807.118-76 e a respectiva substituição pelo Sr. Manoel Carlos de Lima Rossato portador do CPF: 752.403.948-49

Havendo quórum de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados quites com a tesouraria da entidade, a Assembleia será realizada em 1ª (primeira) chamada, ou, em 2ª (segunda) chamada, meia hora após, com qualquer número de associados presentes.

Pindamonhangaba, 06 de maio de 2026.

**MAURO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE ACIP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 091, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

**Resolve:**

**Art. 1º** Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

- **Gabriel Caetano de Moraes Santos**  
Emprego: Agente de Organização Escolar  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 22 de abril de 2026
- **Rita Cristina Vaz**  
Emprego: Agente de Organização Escolar  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 22 de abril de 2026
- **Tamires Batista Ribeiro**  
Emprego: Analista Ambiental  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 22 de abril de 2026
- **João Silva Camargo**  
Emprego: Assistente de Serviços Gerais  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 01 de abril de 2026
- **Judi Ferreira Mattos**  
Emprego: Assistente de Serviços Gerais  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 09 de março de 2026
- **Jheniffer Siméia da Silva Antônio**  
Emprego: Auxiliar de Classe  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 22 de abril de 2026
- **Vanessa Corrêa da Silva**  
Emprego: Diretor de Escola  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 07 de abril de 2026
- **Érica Senne Leite Carvalho**  
Emprego: Oficial de Administração  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 13 de abril de 2026
- **Gislaine Fernandes de Oliveira Lezzo**  
Emprego: Oficial de Administração  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 22 de abril de 2026
- **Simone Aparecida Cuba**  
Emprego: Oficial de Administração  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 16 de abril de 2026
- **Paschoal Carlos Cornetti Neto**  
Emprego: Operador de Máquinas Especiais  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Adriano Theodoro dos Santos**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Agnes Naressi Lucci de Oliveira**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 07 de abril de 2026
- **Ana Beatriz Rocha Lemes**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Bianca de Paiva Diniz Monteiro**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Claudia Roberta Ribeiro da Silva**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Dayanne Krigovski de Aguiar Costa**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Elizabeth de Cássia Bispo Guvasta**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 07 de abril de 2026
- **Helena Aparecida da Cruz Almeida**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Jéssica Rodrigues dos Santos**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Kaline Janaína Gomes Barbosa**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Lais Aparecida Moreira de Moura**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Luciana Rufino Ferraz**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Mariana Costa dos Santos**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Samara Moraes Dias Krigovski**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Simone Aparecida Cursino Panicacci Sant'Ana**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 01 de abril de 2026
- **Simone de Fátima Pinheiro**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Simone Hoffmann de Almeida**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Sirlene Nunes de Almeida Santos**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Solange Catarina de Sousa**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Tania Mara Bento Rodolfo**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Thiago Galvão de Matos**  
Emprego: Professor de Educação Básica I  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 27 de abril de 2026
- **Josimar Barbosa dos Santos**  
Emprego: Professor de Educação Física Escolar  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 01 de abril de 2026
- **Jaime Leonardo Gonçalves da Silva Santos**  
Emprego: Psicólogo  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 22 de abril de 2026
- **Andrezza de Oliveira Lúcio**  
Emprego: Secretário de Escola  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 01 de abril de 2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 08 de maio de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
**Prefeito Municipal**

**Eduardo Cursino**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 08 de maio de 2026.

**Thiago Vieira Carvalho**  
**Diretor de Recursos Humanos**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Edital de Notificação de Autuação por Infração à Legislação de Posturas Municipal**

**Controle 442/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARIA LUIZA DE JESUS, responsável pelo imóvel situado à RUA MIGUEL ELIAS JABOR, Nº 157, Bairro: FEITAL, inscrito nesse Município sob a sigla SE240212002000, Quadra: 09, Lote: P-158, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Antonio Ulisse da Luz**  
**Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Edital de Notificação de Autuação por Infração à Legislação de Posturas Municipal**

**Controle 443/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANÇA LTDA, responsável pelo imóvel situado à AVENIDA ANTONIO PINHEIRO JUNIOR, Nº, Bairro: CAMPO ALEGRE, inscrito nesse Município sob a sigla SE11301014000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.220,04 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Aliton José da Silva**  
**Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Edital de Notificação de Autuação por Infração à Legislação de Posturas Municipal**

**Controle 444/26 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PAULO JOSÉ MOURA BATALHA, responsável pelo imóvel situado à RUA JOÃO DE CARVALHO, Nº, Bairro: IPE, inscrito nesse Município sob a sigla NE240810027000, Quadra: S, Lote: 27, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Aliton José da Silva**  
**Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Edital de Notificação de Autuação por Infração à Legislação de Posturas Municipal**

**Controle 445/26 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NOVOS CAMINHOS LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA JOÃO DE CARVALHO, Nº, Bairro: IPE, inscrito nesse Município sob a sigla NE240810033000, Quadra: S, Lote: 33, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Aliton José da Silva**  
**Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Edital de Notificação de Autuação por Infração à Legislação de Posturas Municipal**

**Controle 446/26 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NOVOS CAMINHOS LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA JOÃO DE CARVALHO, Nº, Bairro: IPE, inscrito nesse Município sob a sigla NE240810033000, Quadra: S, Lote: 33, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Aliton José da Silva**  
**Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Edital de Notificação de Autuação por Infração à Legislação de Posturas Municipal**

**Controle 447/26 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). RAFAEL BELLINI DE SOUZA CARDOSO, responsável pelo imóvel situado à RUA BRAZILINA CORREA LEITE CASAGRANDE, Nº, Bairro: MOMBACA, inscrito nesse Município sob a sigla SO110509044000, Quadra: 19, Lote: P-621, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Eduardo Godoi Cesar**  
**Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Edital de Notificação de Autuação por Infração à Legislação de Posturas Municipal**

**Controle 448/26 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JUVENIL DA COSTA DOS ANJOS, responsável pelo imóvel situado à RUA ARMIN WERNER HEIN, Nº, Bairro: TAIPAS, inscrito nesse Município sob a sigla NE351608017000, Quadra: 7, Lote: 00213, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Eduardo Godoi Cesar**  
**Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Edital de Notificação de Autuação por Infração à Legislação de Posturas Municipal**

**Controle 449/26 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PINHO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA JOÃO RUISS, Nº, Bairro: IPE – LOT HAB TERRA DOS IPÊS, inscrito nesse Município sob a sigla NE251503020000, Quadra: J, Lote: , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 948,92 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Eduardo Godoi Cesar**  
**Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Edital de Notificação de Autuação por Infração à Legislação de Posturas Municipal**

**Controle 451/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). EDUARDO ESPERANCA CANETTI, responsável pelo imóvel situado à RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 525, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SE110104029000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Eduardo Godoi Cesar**  
**Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Edital de Notificação de Autuação por Infração à Legislação de Posturas Municipal**

**Controle 452/26 – RECONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DO IMÓVEL**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 219º parágrafo único da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). EDUARDO ESPERANCA CANETTI, responsável pelo imóvel situado à RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 525, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SE110104029000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 45 dias, a contar da data desta publicação, efetue a reconstrução do fechamento do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.220,04 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Thiago de Castro Casali**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**  
**Edital de Notificação de Autuação por Infração à Legislação de Posturas Municipal**

**Controle 452/26 – RECONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DO IMÓVEL**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 219º parágrafo único da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). EDUARDO ESPERANCA CANETTI, responsável pelo imóvel situado à RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 525, Bairro: CENTRO, inscrito nesse Município sob a sigla SE110104029000, Quadra: , Lote: , para que, no prazo de 45 dias, a contar da data desta publicação, efetue a reconstrução do fechamento do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.220,04 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Thiago de Castro Casali**  
**Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 7.055, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.113, de 07 de maio de 2026,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 744.454,00, referente às adequações necessárias em relação às emendas impositivas individuais nº 31 (Saúde), 159 e 173, à emenda impositiva coletiva nº 24, a saber:

|                          |  |               |
|--------------------------|--|---------------|
| 10.00                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                      |               |
| 10.10                    | GESTÃO GERAL                                       |               |
| 2099                     | Custeio e Qualificação da Urgência e Emergência    |               |
| 10.302.2009 08 3.3.50.85 | Contrato de Gestão (464)                           | RS 434.454,00 |
|                          |  |               |
| 11.00                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER            |               |
| 11.10                    | GESTÃO GERAL                                       |               |
| 2005                     | Apoio à Gestão Pública                             |               |
| 04.122.2010 08 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção (483)           | RS 34.200,00  |
|                          |  |               |
| 2048                     | Atividades Esportivas para todos                   |               |
| 27.812.2010 08 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (500) | RS 255.800,00 |
|                          |  |               |
| 2051                     | Fundo Municipal de Apoio Esportivo                 |               |
| 27.811.2010 08 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros e Pessoa Física (521)  | RS 20.000,00  |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO das seguintes dotações:

|                          |  |               |
|--------------------------|--|---------------|
| 10.00                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                        |               |
| 10.10                    | GESTÃO GERAL   |               |
| 2098                     | Custeio e Qualificação da Atenção Especializada      |               |
| 10.302.2009 08 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (414) | RS 434.454,00 |
|                          |  |               |
| 11.00                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER              |               |
| 11.10                    | GESTÃO GERAL   |               |
| 2049                     | Gestão Estratégica dos Programas Esportivos          |               |
| 27.812.2010 08 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (505) | RS 310.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 07 de maio de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
**Prefeito Municipal**

**Alan Charles Dias**  
**Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de maio de 2026.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 7.056, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.114, de 07 de maio de 2026,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais) para adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

|                          |  |                  |
|--------------------------|--|------------------|
| 10.00                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                        |                  |
| 10.10                    | GESTÃO GERAL 10.303.2009.01.3.3.50.85                |                  |
| 2099                     | Custeio e Qualificação da Urgência e Emergência      |                  |
| 10.302.2009 05 3.3.50.85 | Contrato de Gestão(442)                              | RS 11.700.000,00 |
|                          |  |                  |
| 10.00                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                        |                  |
| 10.10                    | GESTÃO GERAL   |                  |
| 1013                     | Investimento e modernização da Urgência e Emergência |                  |
| 10.302.2009.05 4.4.90.51 | Obras e Instalações (408)                            | RS 11.700.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO das seguintes dotações:

|                          |  |                  |
|--------------------------|--|------------------|
| 10.00                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                        |                  |
| 10.10                    | GESTÃO GERAL   |                  |
| 1013                     | Investimento e modernização da Urgência e Emergência |                  |
| 10.302.2009.05 4.4.90.51 | Obras e Instalações (408)                            | RS 11.700.000,00 |

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 07 de maio de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
**Prefeito Municipal**

**Alan Charles Dias**  
**Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de maio de 2026.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 7.113, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 744.454,00, referente às adequações necessárias em relação às emendas impositivas individuais nº 31 (Saúde), 159 e 173, à emenda impositiva coletiva nº 24, a saber:

|                          |  |               |
|--------------------------|--|---------------|
| 10.00                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                      |               |
| 10.10                    | GESTÃO GERAL                                       |               |
| 2099                     | Custeio e Qualificação da Urgência e Emergência    |               |
| 10.302.2009 08 3.3.50.85 | Contrato de Gestão (464)                           | RS 434.454,00 |
|                          |  |               |
| 11.00                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER            |               |
| 11.10                    | GESTÃO GERAL                                       |               |
| 2005                     | Apoio à Gestão Pública                             |               |
| 04.122.2010 08 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção (483)           | RS 34.200,00  |
|                          |  |               |
| 2048                     | Atividades Esportivas para todos                   |               |
| 27.812.2010 08 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (500) | RS 255.800,00 |
|                          |  |               |
| 2051                     | Fundo Municipal de Apoio Esportivo                 |               |
| 27.811.2010 08 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros e Pessoa Física (521)  | RS 20.000,00  |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO das seguintes dotações:

|                          |  |               |
|--------------------------|--|---------------|
| 10.00                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                        |               |
| 10.10                    | GESTÃO GERAL   |               |
| 2098                     | Custeio e Qualificação da Atenção Especializada      |               |
| 10.302.2009 08 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (414) | RS 434.454,00 |
|                          |  |               |
| 11.00                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER              |               |
| 11.10                    | GESTÃO GERAL   |               |
| 2049                     | Gestão Estratégica dos Programas Esportivos          |               |
| 27.812.2010 08 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (505) | RS 310.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 07 de maio de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
**Prefeito Municipal**

**Alan Charles Dias**  
**Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de maio de 2026.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

SNJ/app/ Projeto de Lei nº 110/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 7.114, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais) para adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

|                          |  |                  |
|--------------------------|--|------------------|
| 10.00                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                        |                  |
| 10.10                    | GESTÃO GERAL   |                  |
| 2099                     | Custeio e Qualificação da Urgência e Emergência      |                  |
| 10.302.2009 05 3.3.50.85 | Contrato de Gestão(442)                              | RS 11.700.000,00 |
|                          |  |                  |
| 11.00                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                        |                  |
| 10.10                    | GESTÃO GERAL   |                  |
| 1013                     | Investimento e modernização da Urgência e Emergência |                  |
| 10.302.2009.05 4.4.90.51 | Obras e Instalações (408)                            | RS 11.700.000,00 |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 07 de maio de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
**Prefeito Municipal**

**Alan Charles Dias**  
**Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de maio de 2026.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

SNJ/app/ Projeto de Lei nº 113/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.944, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria Geral nº 6.030, de 28 de junho de 2023, que aprova o Projeto Urbanístico e Habitacional do "Loteamento Residencial e Comercial Sol Nascente".

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o caput do art. 2º da Portaria Geral nº 6.030, de 28 de junho de 2023, que passa a vigorar:

Art. 2º São as seguintes as obras de infraestrutura exigidas para o loteamento, cujo cronograma para execução em 48 (quarenta e oito) meses, foi aprovado pelos órgãos competentes e cujos projetos aprovados, acham-se arquivados no Protocolo de Aprovação nº 22.333/2020, devendo ser rigorosamente cumpridos:

...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de maio de 2026

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
**Prefeito Municipal**

**Mateus Moraes Freitas**  
**Secretário de Obras e Planejamento**

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 13 de maio de 2026.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.945, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão para elaboração Plano do Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e designar os membros a seguir relacionados para compo-la:

I - Secretaria de Assistência Social:

a. Titular: Marcela Nanjara Louzada Da Mata

b. Suplente: Ana Lucia da Silva Teberga Trindade

II - Secretaria de Assistência Social - COMPETI:

a. Titular: Luana Pinto Moraes

b. Suplente: Evelyn Souza

III - Secretaria de Mulher, Família e Direitos Humanos:

a. Titular: Sandra Graziella Hilário dos Santos Pereira

b. Suplente: Luciano da Silva Gomes Junior

IV - Secretaria de Administração:

a. Titular: Danilo Hornem de Melo Gomes da Silva

b. Suplente: Marcela Rufato

V - Secretaria de Esportes:

a. Titular: Thiago Nogueira Nogueira

b. Suplente: Isabela Silva de Assis

VI - Secretaria de Educação:

a. Titular: Lucirene Vitória Goes Cavalca

b. Suplente: Hedilene Nogueira Vieira

VII - Secretaria de Saúde:

a. Titular: Alicia Gabriela Onate Vargas

b. Suplente: Eny Câmara Guimaraes

VIII - Secretaria de Cultura:

a. Titular: José Carlos de Souza

b. Suplente: João Castro

IX - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a. Titular: Rodolfo Brockhoff

b. Suplente: Julia Stefanie dos Santos

X - 1º Conselho Tutelar de Pindamonhangaba:

a. Titular: Larissa Ferreira Barbosa

b. Suplente: Desirée Valdirene Maria Alves Moreira

XI - 2º Conselho Tutelar de Pindamonhangaba:

a. Titular: Valdir Correa Martins

b. Suplente: Regina Tavares de Souza Farias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de maio de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
**Prefeito Municipal**

**Andrea Aparecida Barreto dos Santos**  
**Secretária Assistente Social**

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 13 de maio de 2026.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.941, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria Geral nº 6.938, de 24 de abril de 2026, que constitui a Comissão para elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

...

Art. 1º ( . . . )

( . . . )

IX. Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima:

a. Tatiane Pereira de Paula

( . . . )

XVII. Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba do Governo do Estado de São Paulo:

a) Argeirio Coelho"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de maio de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
**Prefeito Municipal**

**Andrea Aparecida Barreto dos Santos**  
**Secretária Assistente Social**

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de maio de 2026.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.941,

# COTIDIANO

## Monitoramento eletrônico detecta invasão e impede furtos em Moreira César

A Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba atendeu, na noite da última terça-feira (12), uma ocorrência de invasão no prédio do Projeto Guri, localizado na rua Doutor Gonzaga, no Distrito de Moreira César.

A ocorrência foi registrada após o sistema de monitoramento identificar movimentação suspeita no local. Em seguida, o alarme foi acionado e a GCM foi comunicada, deslocando uma equipe até a unidade para averiguação.

De acordo com as imagens das câmeras de segurança, uma pessoa chegou a entrar no espaço. No entanto, não foram constatadas violações de grades, arrombamento ou danos estruturais no imóvel. A equipe da GCM realizou buscas nas imediações, mas o suspeito não foi localizado.

As imagens registradas pelo sistema de segurança foram encaminhadas à Polícia Civil, que ficará responsável pela investigação e pela tentativa de identificação do autor da invasão.



Mais uma importante ação da GCM garante a segurança da população

## ONG Orientavida lança Projeto Dignidade com atendimento gratuito sobre benefícios do INSS

Moradores de Potim, Aparecida e Guaratinguetá agora podem contar com atendimento gratuito para tirar dúvidas sobre aposentadoria, auxílio-doença, salário-maternidade e outros benefícios previdenciários por meio do Projeto Dignidade, lançado pela ONG Orientavida.

A iniciativa foi criada com o objetivo de ampliar o acesso da população à informação sobre direitos sociais e previdenciários, ajudando principalmente pessoas que não sabem por onde começar ou têm dúvidas sobre possíveis benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Durante os atendimentos, os participantes poderão receber orientações sobre aposentadoria, auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), além de esclarecimentos sobre tempo de contribuição e regras previdenciárias.

O serviço será realizado pela consultora social da ONG, Roberta Magnusson, responsável por orientar os participantes sobre documentação, processos e direitos relacionados aos benefícios previdenciários.

Os atendimentos acontecem na sede da ONG Orientavida, conhecida como Prédio Rosa, localizada na Rua José

Teodoro Correia, 875, no bairro Chácara Tropical, em Potim (SP).

Para participar, é necessário fazer agendamento prévio pelo telefone (12) 3112-1103. O atendimento é gratuito e funciona de segunda a quinta-feira, das 13h às 17h, e às sextas-feiras, das 13h às 16h.

A recomendação é que os interessados levem documentos pessoais e, se possível, documentos relacionados ao histórico de trabalho ou contribuições previdenciárias, para que a orientação seja realizada de forma mais completa.

### Sobre a Orientavida

Fundada em 1999, em Potim (SP), a ONG Orientavida atua na capacitação profissional e geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

A instituição oferece cursos gratuitos e projetos de formação nas áreas de costura e artesanato, contribuindo para a autonomia financeira e o desenvolvimento pessoal das participantes.

Ao longo de mais de duas décadas de atuação, a ONG também desenvolve ações voltadas à educação, saúde e fortalecimento das comunidades atendidas, ampliando oportunidades e promovendo melhoria na qualidade de vida de mulheres e suas famílias.

## Inadimplência de aluguel em São Paulo registra a menor taxa em 11 meses

A inadimplência de aluguel em São Paulo registrou queda em março, com taxa de 2,89% – menor inadimplência dos últimos 11 meses no estado –, após 3,17% em fevereiro. No comparativo com o mesmo período de 2025 (2,71%), houve crescimento de 0,18 ponto percentual. A taxa ficou ainda abaixo da média nacional, que foi de 3,21%. Os dados são do Índice de Inadimplência Locatícia (ILL) da Superlógica, principal plataforma de soluções tecnológicas e financeiras para o mercado do morar.

Em março, a região Nordeste se manteve no topo do ranking de inadimplência, com uma taxa de 4,77%, alta de 0,10 ponto percentual em relação a fevereiro (4,67%). Já o Norte, ficou em segundo lugar, com 4,29%, redução de 0,32 ponto percentual, ante os 4,61% de fevereiro. A região Centro-Oeste marca o terceiro lugar com 3,17%, um recuo de 0,54 ponto percentual, após os 3,71% do mês anterior. O Sudeste aparece em seguida, com taxa de 3,14% – queda de 0,14 ponto percentual em relação a fevereiro –, e o Sul com 2,77%, mantendo a menor taxa do país, com baixa de 0,10 ponto percentual entre fevereiro e março.

Na região Sudeste, os imóveis comerciais lideram a inadimplência de aluguel, com 4,28% em março, mesmo após queda de 0,28 ponto percentual em relação a fevereiro (4,56%). Em seguida, aparecem as casas, com 3,55% – diminuição de 0,26 ponto percentual frente aos 3,81% do mês anterior – e a inadimplência de apartamentos se manteve estável, de 2,28%, em fevereiro, para 2,27%, em março.

Entre a base nacional analisada, a inadimplência em imóveis residenciais com aluguel de até R\$ 1.000 teve uma queda de 0,21 ponto percentual, de 6,19%, em fevereiro, para 5,98%, em março. Pelo terceiro mês consecutivo, a inadimplência nos imóveis populares superou a do segmento de alta renda, apesar do recuo geral. Os imóveis com aluguel acima de R\$ 13.000, que lideraram os atrasos em 2025, agora

ocupam o segundo lugar: a taxa caiu para 5,83% em março, ante os 6,01% registrados em fevereiro. Do outro lado, as faixas entre R\$ 2.000 e R\$ 5.000 mantiveram os menores índices do mercado, com taxas em torno de 1,9%.

Já em relação aos imóveis comerciais, a faixa até R\$ 1.000 continua com a maior taxa, de 7,41%, mesmo com uma baixa de 0,57 ponto percentual na comparação com o mês anterior (7,98%). A segunda maior taxa de inadimplência foi em imóveis acima de R\$ 13.000, com 5,19%. Já a menor foi na faixa de R\$ 2.000 a R\$ 3.000, de 3,81%.

Em relação ao tipo de imóvel, as taxas recuaram nas três categorias em março. A inadimplência de apartamentos teve uma leve queda de 0,03 ponto percentual, com 2,30% no período; a de casas ficou em 3,60%, após 3,85% em fevereiro. Já os imóveis comerciais tiveram 4,54% de inadimplência em março – baixa de 0,21 ponto percentual em relação ao mês anterior.



Os imóveis comerciais lideram a inadimplência de aluguel na região Sudeste



DE 01/05 A 31/05

Venha conhecer os sabores da vida boêmia dos BARES, BOTECOS E BOTEQUINS de PINDAMONHANGABA.

PROGRAMAÇÃO ONLINE AQUI



Confira a programação: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)

SINCOMERCIO

ACIP

COMTUR

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL